

HOMOLOGAÇÃO 1

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n. 1284, de 24 de junho de 2019, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a HOMOLOGAÇÃO dos projetos submetidos ao Edital 36/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, de 24 de Agosto de 2022.

| Ordem de Inscrição | Projeto | Proponente |
|--------------------|---|-----------------------------------|
| 1 | Implementação do protocolo ROS em veículo remoto para atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão. | Artur Vitório Andrade Santos |
| 2 | Situação e Potencialidades Socioeconômicas do Baixo Madeira em Porto Velho – RO | Josélia Fontenele Batista |
| 3 | Decolonização esportiva: ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Cultura Corporal de Movimento | Iranira Geminiano de Melo |
| 4 | Iniciação ao Atletismo: possibilidade de Ensino das provas atléticas | Iranira Geminiano de Melo |
| 5 | Módulo Didático de Rastreador Solar de Baixo Custo | José Diogo Forte de Oliveira Luna |
| 6 | Análise do comportamento de argamassas de revestimentos produzidas com diferentes fibras naturais da região Amazônica | Valéria Costa de Oliveira |
| 7 | Implementação de uma estrutura de ensino e pesquisa baseada na secagem condutiva por filme fino | Eduardo Gama Ortiz Menezes |
| 8 | Obtenção de Hidrochar A Partir De Resíduos De Açaí Para A Descontaminação De Água Por Cromo (Iv) | Railane Inácio Lira dos Santos |
| 9 | Desenvolvimento de metodologias e Produção de sabonetes artesanais na Instituição “Lar de Eurípedes” na zona leste de Porto Velho- RO | Alecsandra Oliveira de Souza |
| 10 | Vozes, prosas e versos do norte – leitura, interpretação e escrita | Elizabeth Cavalcante de Lima |



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 31/10/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 31/10/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1759147**
e o código CRC **860D6A06**.

Referência: Processo nº 23243.011885/2022-39 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1759147